



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 069 de Junho 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto nº 070 de Junho 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 069/21 de Junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Junho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000069/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				48.000,00	48.000,00
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				48.000,00	48.000,00
04.122.022.2.037	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SEA				48.000,00	48.000,00
		3.3.90	30	0.1.00 (0000).00	0,00	40.000,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00	48.000,00	0,00
		3.3.90	92	0.1.00 (0000).00	0,00	8.000,00
				Total do Grupo:	48.000,00	48.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				1.000,00	1.000,00
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				1.000,00	1.000,00
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).93	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).93	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
				TOTAL GERAL	49.000,00	49.000,00

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 070/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	44.000,00

Total da Unidade:	54.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	54.000,00
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	20.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	24.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(138) 3.1.90.04.00.00.00.4.000-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

Total da Unidade: 54.000,00

Total Anulação: 54.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Junho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	54.000,00	54.000,00
Total:	54.000,00	54.000,00